



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fis. \_\_\_\_\_

Livro n.º \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

## LEI Nº 2704

De 27 de Outubro de 1993

Dispõe sobre a aprovação um  
Crédito Adicional Suplementar  
de CR\$ 300.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefei-  
to do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municí-  
pal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na  
Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de  
CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), à seguinte  
dotação orçamentária:

11 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS  
03 SERVIÇOS DE LOGRADOUROS PUBLICOS  
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES  
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMATICA 10.58.575.1.75  
CR\$ 300.000,00 - FICHA 228

ARTIGO 2º - A contabilização  
do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertu-  
ra com a utilização de recursos apurados na forma do artigo  
43, paragrafo 1º, item II, da lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará  
em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,  
27 DE OUTUBRO DE 1993.

  
STEVEN ERIKSEN BINNIE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

Projeto de Lei nº 2516  
Autógrafo nº 100/93